

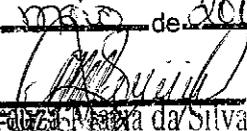


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Edinaldo Vieira Barros
Diretora de Departamento.
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 687/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.539.278, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 000.203.675-46, ocupante do Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo N-III, matrícula nº. 4720, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e terá início a partir de 01/06/2017, com término previsto para o dia 30/06/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 31/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal